PORTARIA Nº 084/2025 Talismã - TO, de 09 de abril de 2025.

"Declara dispensa de licitação para contratar empresa para conforme segue".

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, com suporte no decreto federal **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024,** que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21 e,

Considerando a importância dos serviços presentes no Termo de Referência, no processo Administrativo nº 010/2025, que contempla à Contratação de empresa de Assessoria para Prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de Assessoria de Imprensa, produção textual, confecção de artes digitais para divulgação das atividades do Município de Talismã.

Considerando que o art. 75, II da Lei nº 14.133/2, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizados pelo decreto 12.343/2024;

Considerando que a empresa VICTOR HUGO MARTINS MORAIS (MEI), nome fantasia LOBO GUARÁ COMUNICAÇÃO E MARKETING, estabelecida na Quadra Arso 53, Alameda 2, Lote 04, Casa 03, QI 03, S/N, Plano Diretor Sul — Palmas/TO, CEP 77.016-146, inscrita no CNPJ sob o número 36.382.401/0001-09, por apresentar preço e qualidade que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da administração. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa cujo valor global é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Considerando que o valor ofertado acima está dentro do limite legal estabelecido no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, alterado pelo decreto nº **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024,** que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no e, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratar a empresa VICTOR HUGO MARTINS MORAIS (MEI), nome fantasia LOBO GUARÁ COMUNICAÇÃO E MARKETING, CNPJ sob o número 36.382.401/0001-09, valor global é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme detalhamento do objeto anexo ao processo de Dispensa de licitação nº 006/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em 09 de abril de 2025. FLAVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 "Caput" da C/F) do principio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria referente ao processo de dispensa de licitação 006/2025, foi afixada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Talismã e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data. Talismã – TO, 09 de abril de 2025.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO Agente de contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fa38be-300520251056121093